



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente ao Período:** 01/01/2017 a 31/12/2017

**ENTIDADE:** Apami- Associação De Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira

**CNPJ:** 45.569.811/0001-46

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no **CNPJ 46.522.991/0001-73**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### SUBVENÇÃO SOCIAL nº 001/17 SME/2017

**Objeto:** Serviço de Creche Período Integral

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 01/12/2017; 31/12/2017.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/03/2017	1233	14.490,00
Municipal	29/03/2017	1233	14.490,00
Municipal	01/06/2017	1233	14.490,00
Municipal	05/06/2017	1233	14.490,00
Municipal	19/06/2017	1233	14.490,00
Municipal	07/07/2017	1233	14.490,00
Municipal	10/08/2017	1233	14.490,00
Municipal	04/09/2017	1233	14.490,00
Municipal	22/09/2017	1233	14.490,00
Municipal	23/10/2017	1233	14.490,00
Municipal	24/11/2017	1233	14.490,00
Municipal	20/12/2017	1233	14.490,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>173.880,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>173.880,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	76,56	173.956,56
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

#### INSTRUMENTO E OBJETO:

**SUBVENÇÃO SOCIAL nº 001/17 SME/2017**

**Objeto:** Serviço de Creche Período Integral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 01/12/2017; 31/12/2017.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Apami- Associação De Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira

**ENDEREÇO:** Rua Willian Waddel, 151, Centro, CEP 06606-000, Jandira/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 10

**Realizado:** 10

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 10

**Realizado:** 10

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Jandira/SP, 07 de Maio de 2018.

**Ana Paula Correa Leite**  
CPF 177.853.228-48

### Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor

Eusmize Pedro da Costa

047.742.838-00

Maria Lúcia Bittencourt Lemos

177.472.128-79

ROSELI NATALINO MENDES

538.962.628-15

Rosineide Carmem da Silva

262.771.968-80

Sandra Regina de Andrade Cavalcante

124.109.238-95